PD0267 - ERICA ALMEIDA VIANA - 1272061086 BA -082-CANCEROLOGIA PEDIATRICA - 61,00 - 44,00 - 95,00 - 57.60 - 8

CG0005 - LETHICIA MESQUITA VALLADAO - 2457282 DF - 083-CIRURGIA VASCULAR - 82,75 - 86,00 - 88,00 - 84,58 - 1 CG0143 - JOAO PEDRO LINS MENDES DE CARVALHO 1166788792 BA - 083-CIRURGIA VASCULAR - 81,00 - 78,90 100.00 - 82.06 - 2

CG0114 - REBECCA CRISTINA LOURENCO DE ANDRADE 323040287 RJ - 083-CIRURGIA VASCULAR - 83.75 - 73.40 92.00 - 80.44 - 3

CG0028 - JULIANA CABRAL REBOUCAS - 2005002047146 CE - 083-CIRURGIA VASCULAR - 79,50 - 71,30 - 100,00 - 78,27

CG0035 - LUCAS JOAO DA MATA DE MACEDO RODRIGUES 5513759 PA - 083-CIRURGIA VASCULAR - 79,63 - 73,55

CG0136 - CAROLINE DO VALLE ROTTER - 95100759 PR 083-CIRURGIA VASCULAR - 77,88 - 56,35 - 100,00 - 71,48 - 6 CG0219 - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS

995604 RO - 083-CIRURGIA VASCULAR - 75,13 - 60,50 - 94,00 - 71,17 - 7 CG0091 - THAIS GUERRA NOGUEIRA - 359719570 SP 083-CIRURGIA VASCULAR - 73,63 - 60,45 - 88,00 - 69,80 - 8 CG0041 - SAMUEL LUCAS DOS SANTOS - 43.748.063-X SP - 083-CIRURGIA VASCULAR - 75 88 - 54 65 - 100 00 - 69 80 - 9

CG0020 - ADALBERTO BATALHA MEGALE - 280263047 RJ 083-CIRURGIA VASCULAR - 74,50 - 57,65 - 88,00 - 69,11 - 10 CG0112 - TAYRINE MAZOTTI DE MORAES - 379275107 SP - 083-CIRURGIA VASCULAR - 72.13 - 57.45 - 92.00 - 68.25 - 11 CG0021 - HEITOR ANDREI MIRANDA DE CARVALHO -

4879031 GO - 083-CIRURGIA VASCULAR - 75,13 - 49,25 - 96,00 - 66,87 - 12 CG0074 - CAMILA ALOISE CRUZ - 487279591 SP 083-CIRURGIA VASCULAR - 73,25 - 44,35 - 84,00 - 62,77 - 13

R10796 - TIAGO KIETZMANN PENALVES ROCHA 20989703X SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE 69,00 - 68,80 - 100.00 - 72.02 - 1

R12170 - GIOVANNA FAGGIANI - 475656593 SP 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 75,00 - 61,20 - 86,00 - 70,58 - 2

R12764 - PEDRO ROCHA CORREIA SILVA - 1397577592 BA - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 71,75 - 55,20 - 98,75 - 67,83 - 3

R10441 - MICHEL SILVIO DUAILIBI - 359408291 SP 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 69,00 - 56,60 -100,00 - 67,14 - 4

R11324 - ERIC MAGALHAES DE MORAES - 476161642 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 72.25 - 49.60 - 92.00 - 65.17 - 5

R10736 - BRUNA FERNANDES DE BARROS - 477457939 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 65,00 - 57,40 - 96.00 - 65.06 - 6

R12271 - ARTHUR GEISE - 478120850 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 60,00 - 61,00 - 95,00 - 63,90 - 7 R12350 - KARINA SOARES DE OLIVEIRA - 381503501 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 65.75 - 52.60

- 83,75 - 62,29 - 8 R11322 - ANA CAROLINA HAGA KUNIYOSHI - 466598105 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 66,50 - 46,80 -

88,75 - 60,85 - 9 R12519 - RICARDO FAE DE MOURA - 355652109 SP 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 64,25 - 43,60 - 97,50

R11499 - ALEXANDRE VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO - 4601790 PA - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE

- 58,50 - 46,60 - 99,00 - 57,79 - 11 R11563 - BRUNO LEPRI DE SOUZA - 478597368 SP -085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 59,25 - 53,00 - 67,00

- 57,53 - 12 R12111 - AMANDA BASTOS FAGUNDES - 478559926 SP 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 49,00 - 58,60 - 79,60

- 55.90 - 13 R12368 - DARIZON JOSE DE OLIVEIRA FILHO - 47617319X SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 53,25 - 46,00 -

99,00 - 54,93 - 14 R12517 - PATRICK HARRIS DE MESOUITA - 394490022

- 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 50,00 - 46,60 - 90,00 - 52,64 - 15 R11754 - DAREN ATHIE BOY RODRIGUES - 478342238

SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 52,00 - 48,00 - 73,00 - 52,50 - 16 R10107 - JOSE OTAVIO CAVANI FERRAZ DE ALMEIDA

486513403 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE -50,25 - 43,60 - 91.25 - 51.69 - 17 R12025 - GIOVANA LIBERATO DE CASTRO - 487459040

SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 55,50 - 34,80 100,00 - 51,67 - 18 R11662 - RODRIGO OCAMPOS TROITINO - 382684266

SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 55,75 - 38,60 R11222 - LINA YAMAGUCHI - 337303022 SP - 085-MEDICI-

NA DE FAM E COMUNIDADE - 55.75 - 34.60 - 85.63 - 50.28 - 20 R12337 - CAMILA FAVA MORENO - 30852333-7 SP 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 46.75 - 47.20 - 70.60 - 49,32 - 21 R11188 - RICARDO JOSE KRIGUER JUNIOR - 487169463

- 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 50,75 - 35,40 - 73,75 - 46,91 - 22

R12457 - RENATA GALDINO DA SILVA - 321144387 SP 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 44,25 - 39,20 - 89,17 - 46,72 - 23

RAPHAEL DO PRADO SOARES - 333697856 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 48,50 - 40,60 - 58.75 - 46.37 - 24 R12877 - THALITA TORRES SALES - 15930669 MG

085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 39,75 - 32,80 - 85,00 - 41.50 - 25 R12422 - RAISSA MIWA TAKEDA - 363723432 SP -

085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 41,50 - 30,60 - 80,00

R11880 - ANA CAROLINA DE PAULA - 439691382 SP -085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 45.75 - 29.80 - 56.00

PD0177 - JULIA WARCHAVCHIK MELARDI - 373880832 SP - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 92.75 - 70.00 - 96.00 - 83.98 - 1

PD0178 - PAULA AKEMI SAITO - 460411627 SP - 086-ENDO-CRINOLOGIA PEDIATRICA - 82,50 - 82,00 - 95,00 - 83,55 - 2 PD0107 - RRIINA LAUR ORFID - 358667677 SP - 086-ENDO-CRINOLOGIA PEDIATRICA - 79.00 - 76.00 - 68.00 - 76.70 - 3

PD0015 - FERNANDA DE CARVALHO PASCHOAL 209400233 RJ - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 74,00 - 62,00 - 100.00 - 71.80 - 4

PD0253 - CAROLINE ROSA PELLICCIARI - 37004728X SP 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 75,50 - 50,00 - 75,00

PD0148 - ELISA DE OLIVEIRA NAVES - 2912546 DF -086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 74.00 - 52.00 - 65.00

CG0039 - BERNARD COSTA FAVACHO - 5118108 PA 087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 75.25 - 77.30 - 90.00 - 77.55 - 1

CG0154 - JONES PESSOA DOS SANTOS JUNIOR - 3564335 PB - 087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 73,63 - 71,45 - 100,00 - 75.40 - 2

CG0125 - LEONARDO FLORES - 90214063 PR - 087-CIRUR-GIA GERAL - AVANCADO - 71,63 - 69,10 - 90,00 - 72,46 - 3 CG0170 - JEAN MICHEL MILANI - 351794906 SP 087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 72,50 - 65,30 - 100,00

087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 63,50 - 65,45 - 100,00 67.93 - 5 CG0204 - FRANCISCO PIMENTA MARQUES - 72342356 PR - 087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 69.25 - 68.00 - 60.00

CG0177 - MARCIA HARUMI YAMAZUMI - 459630866 SP

67.83 - 6 CG0175 - GUILHERME COSTA E SILVA - 48717558-X SP

087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 60,13 - 74,10 - 70,00 66,71 - 7

CG0076 - ERNESTO DE SOUZA DINIZ NETO - 3173482 PB 087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 63.75 - 55.75 - 65.00

CG0077 - KARINE DE LIMA E SOUZA - 0206634321 RJ 087-CIRURGIA GERAL - AVANCADO - 60,13 - 45,60 - 70,00

R10091 - FABIANA GADOTTI CERULLI - 372813598 SP 088-DERMATOLOGIA - 71,25 - 75,60 - 98,50 - 75,72 - 1

R10084 - ANA PAULA LIE TIBA - 35444568-6 SP - 088-DER MATOLOGIA - 76,25 - 66,20 - 100,00 - 74,61 - 2 R10956 - JULIANA SARAN CARNEIRO - 440860556 SP

088-DERMATOLOGIA - 72,00 - 65,80 - 100,00 - 72,32 - 3 R12447 - WILLIAM OUEIROZ GUIMARAES WIEGANDT CEGLIO - 357923169 SP - 088-DERMATOLOGIA - 74,75 - 64,20 90,00 - 72,06 - 4

R12750 - MURILO PERIN DA SILVA - 104486878 PR 088-DERMATOLOGIA - 71,25 - 67,60 - 86,00 - 71,27 - 5 R10739 - MARCELA FERREIRA SANTANA - 26343607X SP

088-DERMATOLOGIA - 75,00 - 59,20 - 95,50 - 70,73 - 6 R11001 - MARINA MATTOS REBEIS - 449579955 SP

088-DERMATOLOGIA - 69,00 - 64,80 - 97,00 - 70,12 - 7 R12310 - NATHALIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SEKI -368800891 SP - 088-DERMATOLOGIA - 69,00 - 64,40 - 92,00 69.46 - 8

R12385 - ANA CAROLINA LINHARES SILVEIRA - 461354779 SP - 088-DERMATOLOGIA - 75,00 - 52,60 - 94,00 - 67,94 - 9 R10919 - PATRICIA LIN ANG - 442923223 SP - 088-DERMA-TOLOGIA - 68.25 - 56.60 - 95.00 - 66.27 - 10

R12425 - CAMILA VILELA DE OLIVEIRA - 5407863 GO 088-DERMATOLOGIA - 71,75 - 52,80 - 90,00 - 66,00 - 11 R11305 - JULIANA SCHINZARI PALO - 400332267 SP 088-DERMATOLOGIA - 66 75 - 58 00 - 94 00 - 65 98 - 12

R12312 - FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA - 002632677 088-DERMATOLOGIA - 70,25 - 52,00 - 87,00 - 64,63 - 13 R10546 - BRENO SATY KLIEMANN - 5731450 SC - 088-DER-

MATOLOGIA - 70.00 - 52.20 - 86.00 - 64.48 - 14 R10351 - ANA CAROLINA VICENTE ARAUJO - 5242465 GO - 088-DERMATOLOGIA - 71,50 - 47,20 - 90,00 - 63,63 - 15 R10066 - CINDY TIEMI MATSUMOTO - 6158689 SC

088-DERMATOLOGIA - 67 00 - 47 80 - 94 00 - 62 02 - 16 R11429 - ANA ISABEL NOBRE MAIA - 14881913 MG 088-DERMATOLOGIA - 72,00 - 42,00 - 84,50 - 61,25 - 17 R11390 - ISABELA EULALIO CARVALHO - 2893801 PI

088-DERMATOLOGIA - 67.50 - 44.00 - 87.00 - 60.05 - 18 R11182 - JOSE PEDRO SOARES BAIMA - 2001031059804 CE - 089-NEUROLOGIA - 79,00 - 71,40 - 100,00 - 78,06 - 1

R11572 - IORI RODRIGUES JUNQUEIRA - 449340697 SP 089-NEUROLOGIA - 71.00 - 79.60 - 90.00 - 76.34 - 2 R10887 - CARLOS ANDRE OSHIRO - 001418161 MS 089-NEUROLOGIA - 77,75 - 68,40 - 100,00 - 76,24 - 3

R10540 - MARCELA REUTER CARRERA TORRES - 2271978 ES - 089-NEUROLOGIA - 70.75 - 75.60 - 98.00 - 75.42 - 4 R10003 - MICHELLE ABDO PAIVA - 374021739 SP

089-NEUROLOGIA - 77,25 - 60,60 - 100,00 - 72,87 - 5 R10873 - VIVIANE PASSARELLI RAMIN SILVA - 321036086 SP - 089-NEUROLOGIA - 75,50 - 60,40 - 100,00 - 71,91 - 6 R11327 - CESAR CASTELLO BRANCO LOPES - 110054491

089-NEUROLOGIA - 68,50 - 66,40 - 98,00 - 70,61 - 7 R11201 - HENRIQUE DA COSTA MIRANDA - 5416146 PA 089-NEUROLOGIA - 78,25 - 54,20 - 98,00 - 70,61 - 8 R10773 - FILIPE TUPINAMBA DI PACE - 7877793 PE

089-NEUROLOGIA - 72,00 - 63,20 - 90,00 - 70,28 - 9 R11864 - ASTON MARQUES MIDON - 3066196 ES 089-NEUROLOGIA - 67,25 - 66,80 - 99,00 - 70,25 - 10

R13078 - YVES GLAUBER SILVA DOS SANTOS - 33050864 SE - 089-NEUROLOGIA - 70,75 - 63,40 - 94,00 - 70,14 - 11 R12095 - CARLOS EDUARDO BORGES PASSOS NETO 1008285820 BA - 089-NEUROLOGIA - 69,00 - 62,20 - 100,00

R10896 - FABIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO - 483913595 SP - 089-NEUROLOGIA - 74.00 - 59.00 - 87.00 - 69.30 - 13 R11027 - TOMAS FRAGA FERREIRA DA SILVA - 4449777 SC

089-NEUROLOGIA - 71.75 - 61.60 - 87.00 - 69.22 - 14 R10481 - NALCER EDUARDO CANEDO DE AGUIAR - 994989

TO - 089-NEUROLOGIA - 67,25 - 64,00 - 99,00 - 69,13 - 15 R12123 - VICTOR REBELO PROCACI - 263526154 RJ 089-NEUROLOGIA - 67.50 - 63.40 - 99.00 - 69.01 - 16 R11206 - GUSTAVO RAMOS DE LIMA - 373101296 SP

089-NEUROLOGIA - 76.00 - 51.40 - 99.00 - 68.46 - 17 R11003 - DANIEL GABAY MOREIRA - 6758288 PA

089-NEUROLOGIA - 71,50 - 57,00 - 98,00 - 68,35 - 18 R10826 - RODRIGO MATOS AMARAL - 1127602950 BA 089-NEUROLOGIA - 68 00 - 59 20 - 100 00 - 67 68 - 19

R10282 - RAQUEL PAIVA PORTUGAL - 2006009277099 CE -089-NEUROLOGIA - 70,25 - 58,40 - 90,00 - 67,49 - 20

R11628 - IRON DANGONI FILHO - 5100222 GO - 089-NEU-ROLOGIA - 67.75 - 57.20 - 98.00 - 66.56 - 21 R12189 - ISABELLA DE CAMARGO - 628257533 SP

089-NEUROLOGIA - 70,25 - 53,80 - 93,00 - 65,95 - 22 R10384 - TRAJANO AGUIAR PIRES GONCALVES - 3402030 ES - 089-NEUROLOGIA - 72.00 - 52.60 - 85.00 - 65.54 - 23

R10653 - CAIO VINICIUS BARROSO DE LIMA - 3665583 ES 089-NEUROLOGIA - 73,50 - 47,00 - 98,00 - 65,35 - 24 R12626 - FELIPE ARTHUR DE ALMEIDA JORGE - 421731199

SP - 089-NEUROLOGIA - 66,75 - 55,00 - 96,00 - 64,98 - 25 R11070 - ROGER SANTANA DE ARAUJO - 5748212 GO 089-NEUROLOGIA - 66,25 - 51,40 - 94,00 - 63,09 - 26

R12155 - GUSTAVO MANGINELLI LAMAS - 393687715 SP 089-NEUROLOGIA - 65 00 - 50 60 - 95 00 - 62 24 - 27 R11057 - JEAN PAULO COELHO LEAL - 95520014 PR

089-NEUROLOGIA - 65,00 - 48,60 - 97,00 - 61,64 - 28 R11436 - GUSTAVO SOARES DOS SANTOS - 447941616 SP 089-NEUROLOGIA - 66 25 - 46 40 - 94 00 - 61 09 - 29

R10515 - GABRIEL FERRI BALTAZAR - 3189256 089-NEUROLOGIA - 66,00 - 45,60 - 92,00 - 60,44 - 30 R11259 - LUIZ GOMES DE SA NETO - 481928467 SP

089-NEUROLOGIA - 68.50 - 36.40 - 93.00 - 58.11 - 31 R10122 - GUSTAVO IOHNEN - 256659394 SP - 090-ACID PUNTURA - 32,75 - 44,40 - 67,50 - 40,89 - 1

R11256 - GISELE MENDES BRITO - 441724942 SP 091-MEDICINA ESPORTIVA - 65,50 - 52,20 - 95,00 - 63,13 - 1 R10375 - JORGE HENRIQUE ANTUNES TELES - 13068745 MG - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 62,50 - 40,40 - 90,00 56,41 - 2

R10656 - RAFAEL SHINMI SHIGUIHARA - 75831315 PR 091-MEDICINA ESPORTIVA - 55.25 - 47.40 - 90.00 - 55.59 - 3 R12361 - LUCAS ANTONIO SERUR BARBOZA - 90580132 PR . 091-MEDICINA ESPORTIVA - 51 75 - 48 40 - 65 00 - 51 74 - 4 R11244 - PAULO VICTOR DIAS MACEDO - 368996359 SP

091-MEDICINA ESPORTIVA - 52,25 - 43,40 - 80,00 - 51,49 - 5 R10319 - LYGIA ALVES NEDER - 460157061 SP - 091-MEDI-CINA ESPORTIVA - 55.25 - 39.00 - 80.00 - 51.23 - 6

R11498 - DANY BERALDO - 30157659-2 SP - 091-MEDICI-NA ESPORTIVA - 50.50 - 46.00 - 75.00 - 51.15 - 7

R11022 - UEBERT ALCANTARA DE PAULA - MG12877378 MG - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 59,00 - 38,20 - 60,00

R10861 - CRISTINA CASAGRANDE MIRANDA TEIXEIRA 485271394 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 50,25 - 43,40 70,00 - 49,49 - 9

R12317 - LITER WILLIAM PINHEIRO NUNEZ - 120373 AP 091-MEDICINA ESPORTIVA - 53.25 - 37.40 - 75.00 - 49.09 - 10 R11021 - WESLEY ALCANTARA DE PAULA - MG-12.876.163 MG - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 52,50 - 37,40 - 60,00 47,21 - 11

R10464 - MARINA CAU UCELLA - 502673990 SP 091-MEDICINA ESPORTIVA - 51.50 - 31.80 - 80.00 - 46.47 - 12 R10625 - VITOR CRUZ EMMERICH - 3004226 ES - 091-MEDI CINA ESPORTIVA - 50,00 - 37,00 - 65,00 - 46,30 - 13

R11689 - DANILLO DE JESUS PEREIRA - 32429355 SE 091-MEDICINA ESPORTIVA - 51,25 - 35,40 - 65,00 - 46,29 - 14 R12012 - RENATO LAGO ROMERO - 376997977 SP 091-MEDICINA ESPORTIVA - 58,50 - 25,60 - 65,00 - 45,99 - 15 R11141 - LILIANA HANA ICHINOHE - 272751601 SP 091-MEDICINA ESPORTIVA - 49,75 - 25,20 - 60,00 - 40,96 - 16 PD0022 - MARIA EDUARDA CARDOSO DE ARAUJO 7594007 PE - 093-TRANSP REALIZADO EM CRIANCAS - 55,50

PD0152 - ANDRE AUGUSTO SIMOES MANSO - 33112564X 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 83,50 - 78,00 100.00 - 82.95 - 1

- 44.00 - 90.00 - 54.35 - 1

PD0098 - JOSE ROBERTO MENDES PEGLER - 334814327 - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 80,00 - 68,00 100,00 - 77,20 - 2

PD0249 - LAIS FERREIRA LOPES BRUM - 1357329 MS 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 79,00 - 68,00 - 78,00 - 74,50 - 3

PD0184 - JOAO VICTOR ROSSI GALASTRI - 463534025 - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 78,75 - 64,00 85.00 - 73.48 - 4

PD0211 - MAIRA MASTROCOLA DE CAMPOS LEITE 440704613 SP - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 75,00 - 68,00 - 87,00 - 73,40 - 5

PD0041 - DIEGO DEMUNER ALMEIDA - 1346925518 BA 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 76,25 - 48,00 - 74,00

CH0002 - FERNANDO HENRIQUE UCHOA DE ALENCAR 2005099009430 CE - 096-CIRURGIA DA MAO - 83.50 - 78.90 - 88,00 - 82,11 - 1

CH0005 - MARCOS VINICIUS VIEIRA DE LEMOS - 4977737 PA - 096-CIRURGIA DA MAO - 77,75 - 75,50 - 90,00 - 78,08 - 2 CH0003 - FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS FILHO 2001029108003 CE - 096-CIRURGIA DA MAO - 79,50 - 72,50 84,00 - 77,15 - 3

CHOOOA - MAURICIO RODRIGUES LIMA NETO 0152119120001 MA - 096-CIRURGIA DA MAO - 67,25 - 76,50 - 82,00 - 72,43 - 4

CH0017 - LUCAS SEIKI YAMAUTI - 435674663 SP 096-CIRLIRGIA DA MAO - 64.25 - 66.00 - 84.00 - 66.93 - 5 CH0024 - ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA - 748275 - 096-CIRURGIA DA MAO - 66,25 - 61,00 - 74,00 - 64,93 - 6 CH0006 - BRUNO MORAES VASCONCELOS - MG11194781 MG - 096-CIRURGIA DA MAO - 62,75 - 66,00 - 70,00 - 64,78 - 7 R10334 - NICHOLAS THIAGO THEODORO PROTETTI 478319976 SP - 097-GENETICA MEDICA - 63,00 - 46,40 - 80,00 58,06 - 1

R10716 - BRUNO DE OLIVEIRA STEPHAN - 387596859 SP 097-GENETICA MEDICA - 60.75 - 42.20 - 100.00 - 57.26 - 2 R10807 - VANESSA DE SOUSA BRITO - 38211078X SP 097-GENETICA MEDICA - 59,00 - 36,00 - 75,00 - 51,40 - 3

R10490 - MARIANA LUIZA JUNTA FERRO - 487377515 SP - 097-GENETICA MEDICA - 50,75 - 43,60 - 75,00 - 50,32 - 4 R12217 - GUSTHAVO CANDIDO PEREIRA ALVES MG-16.750.041 MG - 097-GENETICA MEDICA - 45,75 - 33,20 - 100.00 - 46.16 - 5

R11787 - VANESSA FIGUEIREDO MONTELEONE - 435189086 - 097-GENETICA MEDICA - 39,75 - 44,80 - 80,00 - 45,80 - 6 R12053 - DEBORA E SILVA DE LAZARI - 46015254-3 SP 097-GENETICA MEDICA - 48.25 - 40.20 - 55.00 - 45.71 - 7 R12896 - JOSELITO SOBREIRA FILHO - 6358790 PE

097-GENETICA MEDICA - 49,75 - 32,40 - 75,00 - 45,34 - 8 R12475 - JESSICA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ - 5014624 GO - 097-GENETICA MEDICA - 33.25 - 38.60 - 50.00 - 37.07 - 9 PD0208 - SEIARAMERI LANA VIOLA OLIVEIRA - 506850481 · 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 85,75 - 72,00 - 80,00 79,68 - 1

PD0219 - ISABELA SOLERA NEVES - 370482293 SP 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 81,25 - 70,00 - 95,00 - 78,13

PD0103 - CAMILA BELLETTINI HIRSCH - 5229909 SC 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 66,75 - 52,00 - 95,00 63,68 - 3

PD0101 - FERNANDA MAIA BRUSTOLONI - 001634321

MS - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 72,25 - 46,00 - 72,00 - 61.73 - 4 PD0207 - RENATA ARAUJO ALVES - 543620323 SP 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 59.00 - 54.00 - 65.00 - 57.60

PD0140 - SAMANTHA FARIA DE MATOS - 109805866 PR - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 60,75 - 46,00 - 75,00

56,28 - 6 PD0291 - DANIELA AMSTALDEN CANTON - 328236779 SP - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 53,50 - 46,00 - 74,00

GIOVANA FIDALGO MARCONDES SILVESTRINI PD0240 TIEZZI - 490818791 SP - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA 50,75 - 50,00 - 70,00 - 52,38 - 8

- 52,55 - 7

PD0035 - BRUNO MARCELO HERCULANO MOURA 6217325 PE - 109-EMERGENCIA PEDIATRICA - 70,00 - 46,00 - 80.00 - 61.40 - 1

R13050 - KARINA TURACA - 414553238 SP - 116-MEDICI-NA DE EMERGENCIA - 73,50 - 67,20 - 93,10 - 72,94 - 1 R10564 - LARISSA TORTATO FURTADO - 96774990 PR - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 67.75 - 65.20 - 77.04

67.66 - 2 R12659 - DANIEL RODRIGUES RIBEIRO - 460080891 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 66,50 - 52,20 - 80,18

62,15 - 3 R11475 - ANDREW ARAUJO TAVARES - 2845790 DF 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 60.25 - 61.60 - 72.50 62,02 - 4

R11975 - ANNELISE PASSOS BISPOS WANDERLEY 270520042 RJ - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 64.75 - 49.60 - 89,95 - 61,21 - 5

R13006 - YAGO HENRIQUE PADOVAN CHIO - 392145121 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 64.50 - 51.60 - 82.60 R10185 - GEOVANE WIEBELLING DA SILVA - 6767990

SC - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 61,25 - 54,00 - 77,54 - 59.98 - 7 R13087 - BRUNO MAROUES - 471628505 SP - 116-MEDICI-NA DE EMERGENCIA - 58,75 - 55,40 - 83,45 - 59,88 - 8

R12238 - RODOLFO AVELINO DE SOUZA - 35213328-4 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 61.00 - 56.00 - 68.00 - 59.70 - 9 - AMANDA BERTOLO MERKI - 4937748 SC

116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 56,50 - 50,80 - 72,00 - 55,77

R10946 - MARCEL YUKIO KAMONSEKI - 273425389 SP 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 58,00 - 48,00 - 72,50 55.45 - 11

R11532 - FELIPE LIGER MOREIRA - 0905407270 BA 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 69,00 - 30,20 - 86,50 - 55,23 - 12

- PATRICIA PEREZ BARROSO - 337704466 SP 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 60,75 - 44,20 - 67,92 -54,85 - 13

- TAMARA CRISTINA TREIR - 1100255544 RS R11399 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 61,25 - 43,80 - 65,50 -54,70 - 14

R13169 - DOUGLAS ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO 001562491 MS - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 52,00 -

48,20 - 85,25 - 53,81 - 15 R12824 - JOAO MARCEL SANSEVERINO SILVA - 47871385X SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 59,00 - 38,60 - 61,25 - 51.07 - 16

LUCAS EMMANUEL LARAIA COUTINHO -R12181 12506373 MG - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 47,50 -53.20 - 56.25 - 50.66 - 17 R12102 - GABRIEL NASCIMENTO JESUS - 1355965489

- 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 48,00 - 47,60 - 67,50 - 49,79 - 18 R12919 - ANA MARIA MARTON CARNEIRO - 430842892

SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 42,00 - 52,40 - 77,52 - 49,71 - 19 R11353 - FELIPE TONIOLO - 47084775X SP - 116-MEDICINA

DE EMERGENCIA - 50.00 - 41.60 - 69.75 - 48.62 - 20 R11405 - DANIELA MACEDO DE MORAES - 367725356 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 55,00 - 33,80 - 74,79

- 48.50 - 21 R12968 - CATRINE REGINA FEITOSA MOURA - 31255590 SE - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 50,50 - 43,00 - 59,62 48,41 - 22

R12569 - VITOR HERNANDES LOPES - 422764668 SP 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 55,75 - 33,80 - 67,00 -48,10 - 23

R10506 - MARIANA THEO770 PADOVANI - 37951214-2 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 50,25 - 37,40 - 79,41 48,03 - 24 R11379 - CAROLINE MARTINS REGO - 478371585 SP

116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 46.75 - 41.20 - 76.50 -47,51 - 25 R11722 - NOELIA TAMARA HURTADO MORON - V793877B

SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 49,00 - 42,00 - 61,08 - 47.41 - 26 R11478 - DANIEL BORGES SILVA CORDEIRO - 1358924066

BA - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 48,50 - 42,00 - 59,66 - 47 02 - 27 R10507 - JOAO ALFREDO LENZI MIORI - 12782955 AM

116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 44,50 - 43,40 - 72,25 -R11965 - VICTOR ARAKI - 336073872 SP - 116-MEDICINA

DE EMERGENCIA - 53,75 - 34,00 - 63,50 - 46,83 - 29 R11896 - NATHALIA TOFFOLO DOS SANTOS BORGES -293922792 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 50,00 -37.60 - 64.75 - 46.52 - 30 R13064 - PATRICIA YUMI BARBOSA - 44959720-9 SP

116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 44,50 - 41,40 - 73,24 -46,13 - 31 R12639 - CRISTINA HAMM ROCHA - 437722582 SP 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 48.75 - 33.60 - 80.25 - 45.84

R12801 - BRUNA CALDAS DE SA - 131715211 RJ -116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 41,75 - 27,40 - 66,28 - 38,46

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/003/2018 - Convocação para as provas COMUNICADO

O Instituto de Astronomia. Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo convoca o candidato Prof. Dr. Maurício de Souza Bologna, inscrito no Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do Título de Livre-Docente no Departamento de Geofísica, conforme Edital ATAc-IAG/033/2017 de Abertura de inscrições, para as provas que serão realizadas nos dias 29 (com início previsto para às 08h), 30 e 31/01/2018, nas dependências do Instituto de Astronomia. Geofísica e Ciências Atmosféricas, à Rua do Matão, 1226 - Cidade Universitária São Paulo - SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS **EDITAL**

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1 A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ambiental, nas disciplinas ST314 - Segurança, Saúde e Meio Ambiente, EB602 - Operações Unitárias e EB705 - Recursos Energéticos e Meio Ambiente, da

aculdado do Tocnologia da Universidado Estadual do Campina 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO 1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no

mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: 1.2.1. Formação desejada: Graduação e/ou Pós Graduação em Engenharia, ou áreas afins. Possuir linhas de pesquisa nas áreas análogas do concurso e publicações, em quantidade e qualidade, compatíveis para se credenciar no Programa de pós--graduação da Faculdade de Tecnologia, o qual possui caráter interdisciplinar. No âmbito da pesquisa, espera-se seu envolvimento com as pesquisas desenvolvidas na área de tecnologia para o ambiente, em consonância com as pesquisas já existentes na Faculdade de Tecnologia. Espera-se ainda que o candidato aprovado oriente iniciações científicas trabalhos de conclusão de curso e demais projetos e atividades docentes no âmbito do ensino. Assim como, propor ações e/ou projetos de extensão (comunitária e/ou universitária), contemplando os 3 (três) pilares de atuação docente exigidos pela Universidade: Ensino, Pesquisa

e Extensão. 1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao

perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresenta ção de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Per-

documento digitalmente manente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa — CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

- 2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU--A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:
- http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma. php?consolidada=S&id_norma=2684.
- 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso núblico somente noderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
- 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor. MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
- a) RTP R\$ 1.849,69 b) RTC R\$ 4.695,29
- c) RDIDP R\$ 10.670,95
- 3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia.
- Endereço: Rua Pashoal Marmo, 1888. Jardim Nova Itália, Limeira – SP, CEP 13.484-332.
- 3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.
- 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado reguerimento dirigido a Diretora da Faculdade de Tecnologia. contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato,
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum:
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos freguentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial:
- e) 7 (sete) exemplares de Plano de Trabalho, em cópias impressas, devendo ser elaborado em papel tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço simples, fonte "Times New Roman" tamanho 12, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão na Faculdade de Tecnologia, contendo ainda proposta preliminar de pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.
- 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretora da Faculdade de Tecnologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
- 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será subnetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
- 3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ft.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
- 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sitio www.ft.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
- 3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
- 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
- 4. DA COMISSÃO JULGADORA
- 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, gregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
- 4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições
- 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos
- 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
 - 5. DAS PROVAS
 - 5.1. O concurso constará das seguintes provas: a) prova escrita (peso 1)
 - b) prova específica (peso 2)
 - c) prova de títulos (peso 2) d) prova didática (peso 2)
 - e) prova de arquição (peso 2)
- 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
- 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. 5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que
- seia o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame
- 5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da seguência das demais provas.

- 5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias
 - Prova escrita
- 5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será
- mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s). 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consul-
- ta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta
- 5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita Prova específica
- 5.6. A Prova Específica será constituída de avaliação, mediante exposição e arguição orais, do Plano de Trabalho (contendo informações de Ensino, Pesquisa e Extensão) apresentado pelo candidato no ato da inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:
- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;
- b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exeguibilidade:
- c) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia;
- d) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa presentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Tecnologia.
- 5.6.1. O candidato terá no máximo, 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por até 40 (quarenta) minutos;
- 5.6.2. A avaliação, mediante arguição oral do Plano de Trabalho terá a duração total de até 01 (uma) hora por candidato. 5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10
- (dez) à Prova Específica.
- 5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato
- 5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.
- 5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arquição

- 5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
- 5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arquir o candidato que terá igual tempo para responder às questões
- 5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arquição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
- 5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

- 5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao
- candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez). 5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e
 - 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 6.1. As provas específica, de títulos, arquição e didática terão caráter classificatório.
- 6.2. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso comparecam mais de 10 (dez) candidatos, e classificatório.
- 6.2.1. ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- 6.2.2. após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública:
- 6.2.3. serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- 6.2.4. somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- 6.2.5. Os candidatos não eliminados serão ordenados para fins classificatórios para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.
- 6.2.5.1. A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.2.6. Os candidatos classificados para a fase seguinte serão os que obtiverem as médias mais elevadas.
- 6.2.7. A quantidade de classificados deve ser de até 6 (seis); 6.2.7.1. A quantidade máxima de classificados definida no item anterior poderá ser aumentada mínima e exclusivamente para acomodar os candidatos que tenham suas médias empatadas na última posição que esteja dentro destes limites antes de serem aumentados.
- 6.2.8. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas;
- 6.2.9 A resolução da Prova Escrita de cada candidato juntamente as respectivas anotações, deverão ser reproduzidas em cópias, as quais serão entregues aos membros da comissão julgadora para que, individualmente, as avaliem; 6.2.10. A avaliação da Prova Escrita dos candidatos será
- realizada de forma anônima; 6.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem
- 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.3.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadoraem envelope

- lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública;
- 6.4. A nota final de cada examinador será a média ponde
- rada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova. 6.4.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que
- 6.4.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco;
- 6.5. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
- 6.5.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros;
- 6.6. O resultado do concurso será imediatamente proclama do pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.6.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete;
- 6.6.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador; 6.6.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o
- de cada examinador; 6.6.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a major média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos.

maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada

- Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couher: 6.6.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado
- será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador; 6.6.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequente
- mente até a classificação do último candidato habilitado; 6.7. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão
- se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados. 6.8. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá--lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois
- terços) de seus membros presentes. 6.9. O resultado final do concurso será submetido à aprecia cão da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD) e encaminhada à Câmara de Ensino. Pesquisa e Extensão (CEPE)
- para deliberação. 6.10. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
 - 7. DA ELIMINAÇÃO
- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a
- prova de títulos. 8. DO RECURSO
- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universi tário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
- 8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
- 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos. 8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)
 - 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no . sítio www.ft.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em
- dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente. 9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a
- contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de
- candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candida to aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas

além das referidas na área do concurso, desde que referentes à

- área do concurso ou de sua área de atuação. 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, ente a um período de 03 (três) anos de ef durante o qual será submetido à avaliação especial de desem penho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homolo gação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Tecnologia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
- 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Deliberação FT 76/2017, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Tecnologia para a realização dos concursos.
- 9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sitio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Tecnologia, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
- 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alteracões, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concur deverá ser objeto de novo Edital.
 - Anexo I Programas das Disciplinas ST314 - Segurança, Saúde e Meio Ambiente
- 1. Evolução conceitual do acidente do trabalho. 2. - Acidentes do trabalho: conceitos básicos e problemática
- no Brasil. 3. - Custo econômico e social dos acidentes do trabalho Acidente do trabalho: responsabilidade civil e criminal
- 4. O ambiente de trabalho, os riscos à saúde e a integrida de do trabalhador, suas causas e como preveni-las.

- 5. Normas regulamentadoras em segurança e saúde ocu acional, com ênfase em ruído e vibrações.
- 6. Aspectos comportamentais associados à prevenção de identes do trabalho.
- 7. O papel da liderança / organização.
- Nova abordagem das organizações em relação à segu-rança do trabalho: OHSAS 18001, SA 8000.
- 9. Medidas de controle visando à prevenção de acidentes: speções, treinamento, conscientização, programas.
 - 10. Prevenção e combate a incêndios.
 - Primeiros socorros.
- EB602 Operações Unitárias 1. INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES UNITÁRIAS
- 1.1. Matérias-primas.
- 1.2. Limpeza. 1.3. Seleção.
- 1.4. Classificação.
- 2. BALANÇO DE MATERIAL 3. REDUÇÕES DE TAMANHO
- 3.1. Características das partículas sólidas. 3.2. Análise granulométrica.
- 3.3. Fundamentos de desintegração mecânica. 3.4. Equipamentos para redução de tamanho.
- 4. AGLOMERAÇÃO 4.1. Fundamentos.
- 4.2. Equipamentos 5. MISTURA DE LÍQUIDOS, SÓLIDOS E MASSAS
- 5.1. Características da mistura.
- 5.2. Equipamentos. 6. FILTRAÇÃO
- 6.1. Equipamentos da filtração.
- 6.3. Fundamentos da filtração. 6.4. Processos com membranas:
- 6.4.1. Diálise;
- 6.4.2. Eletrodiálise;
- 6.4.3. Osmose reversa 6.4.4 Micro, ultrafiltração e nanofiltração;
- 7. CENTRIFUGAÇÃO
- 7.1. Equipamentos da centrifugação. 7.2. Fundamentos da centrifugação.
- 8. EVAPORAÇÃO
- 8.1. Equipamentos da evaporação. 8.3. Fundamentos da evaporação.
- 9. SECAGEM 9.1. Equipamentos da secagem. 9.2. Fundamentos da secagem.
- EB705 Recursos Energéticos e Meio Ambiente 1. - RECURSOS ENERGÉTICOS E MATRIZ ENERGÉTICA DO **BRASIL**
- 1.1. Histórico 1.2. Política para o setor
- 1.3. Potencial energético e fontes alternativas 2. ATIVIDADES ANTRÓPICAS E DEMANDA ENERGÉTICA
- DO BRASIL 2.1. O custo energético do desenvolvimento 2.2. Consequências da alta demanda de energia
- 3. DISPONIBILIDADE DE FONTES E AVALIAÇÃO DO POTEN-CIAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA
 - 3.1. Diversidade de fontes de energia 3.2. Pontencial e custo ambiental
- 4. ENERGIA ELÉTRICA 4.1. Fundamentos sobre geração, transmissão e distribuição
- 4.2. Potencialidades
- 5. USINAS HIDROELÉTRICAS, TERMOELÉTRICAS E NUCLE-
- 5.1. Potencialidades e riscos de cada fonte 6. ENERGIA SOLAR

4.3. Riscos

- 6.1. Formas de utilização 6.2. Potencialidades
- 6.3. Riscos 7. ENERGIA EÓLICA
- 7.1. Formas de utilização 7.2. Potencialidades 7.3. Riscos
- 8. ENERGIA FÓSSIL 8.1. Formas de utilização 8.2. Potencialidades
- 8.3. Riscos 9. ENERGIA DA BIOMASSA 9.1. Formas de utilização

PARECER FINAL

9.2. Potencialidades 9.3. Riscos 10. IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA GERAÇÃO TRANSMISSÃO, DISPONIBILIDADE E OFERTA DE ENERGIA NO

DESENVOLVIMENTO REGIONAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPU-TAÇÃO

Livre-Docente na área de Telecomunicações e Telemática, na disciplina EE 089, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas, aos quais se submeteram os Professores Doutores JOSÉ CÂNDIDO SILVEI-

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de

- RA SANTOS FILHO e GUSTAVO FRAIDENRAICH. Face ao resultado global das Provas às quais se submeteram os Professores acima mencionados, hem como análise de seus Memoriais, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-los, e
- Prof. Dr. Bartolomeu Ferreira Uchoa-Filho Prof. Dr. Marcello Luiz Rodrigues de Campos

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

assinou como segue em 11-07-2017.

Prof. Dr. Hélio Waldman - Presidente

Prof. Dr. Reginaldo Palazzo Júnior

Prof. Dr. Paul Jean E. Jeszensky

CAMPUS DE ARAÇATUBA Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL 05/2018-STDARH O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CÂMPUS DE ARAÇATUBA — UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso público de títulos e provas, para a contratação de 1 (um) Professor Substituto de que trata o Edital nº 11/2017-STDARH, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 (doze) horas semanais, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, para o conjunto de disciplinas de Economia Rural; Administração e Extensão Rural; Bioestatística, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, realizado no dia 18/01/2018, no qual foi aprovado, por ter obtido média final igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da banca examinadora, o candidato abaixo relacionado, sendo indicado para preenchimento da

função, objeto do concurso, o candidato classificado em 1º lugar. Classificação - Nome - RG - Nota por examinador (Análise Curricular (peso 2) – Didática (peso 1)) – Média Final 1°- YURI TANI UTSUNOMIYA – RG 40.487.546-4-SSP/SP -

20,0/20,0/20,0 -7,1/7,3/8,0 - 9,13; Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação. Processo ARAC/

FMV 975/2017. DTAd. 19 de ianeiro de 2018

